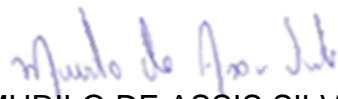


Resolução CONCÂMPUS/IFG/FORMOSA de nº 04 de 12 de abril de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando a competência que lhe confere a Portaria de número 3.119 de 28 de dezembro de 2018, considerando a decisão do Conselho de Câmpus, no dia 11/04/2019 registrada na ata nº 37 do referido Conselho, referente aos espaços do Câmpus Formosa; resolve:

Art. 1º - Aprovar a construção da segunda quadra de areia no Câmpus Formosa no espaço destacado no Anexo I.

Art.2º - - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MURILO DE ASSIS SILVA
DIRETOR GERAL
PRESIDENTE DO CONCÂMPUS

Anexo I

